

E D I T A L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNEAL Nº 009/2013

OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente destinados à Universidade Estadual de Alagoas, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

1. DA SESSÃO PÚBLICA
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS
6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS
7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS
8. DA ETAPA COMPETITIVA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DA NEGOCIAÇÃO
10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
11. DA HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VITÓRIA NO CERTAME
12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
13. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO e DA HOMOLOGAÇÃO
14. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
15. DO CONTRATO
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial
- Anexo III – Minuta Contratual
- Anexo IV – Modelos de Declaração

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNEAL Nº 009/2013

PREÂMBULO

A **Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.436.870/0001-33, com sede à Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, CEP 57.312-270, Alto do Cruzeiro, Arapiraca / AL, nos termos da Lei Estadual nº 5.119/1990, alterada pela Lei Estadual nº 5.762/1995 e reestruturada pela Lei Estadual nº 6.785/2006, e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria 165/2013, publicada no DOE do Estado de Alagoas, edição do dia 29/08/2013, levam ao conhecimento, **de todos os interessados e qualificados, inclusive cooperativas assim qualificadas, bem como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006** que, fará realizar via provedor do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da legislação pertinente, especialmente Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.424/2003, Decreto Estadual nº 3.548/2007, Decreto Estadual nº 4.162/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 4.123/2009, Decreto Estadual nº 4.054/2008, Lei federal nº 10.192/2001 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinados à Universidade Estadual de Alagoas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

DIA: 25 de Setembro de 2013.

HORÁRIO: 09h15min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da divulgação do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br

2. DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas no fornecimento de **materiais de expediente (papeleria)**, destinados à Universidade Estadual de Alagoas, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2.2. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, nas mesmas condições contratuais, dentro dos limites previstos no §1º do art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados, cadastrados ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar da presente licitação:

3.2.1. Empresa que explore ramo de atividade não compatível com o objeto licitado;

3.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3. Empresa ou sociedade estrangeira;

3.2.4. Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar;

3.2.5. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar;

3.2.6. Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.7. O autor do Projeto Básico ou Executivo, pessoa física ou jurídica;

3.2.8. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.9. Empresas, inclusive filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro.

3.2.10. Não poderão participar como licitante ou como representante legal de licitante servidores das entidades promotoras desta licitação, relacionadas no preâmbulo deste Edital.

3.2.11. São considerados servidores, para este Edital, aqueles que exercem, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Administração Direta ou Indireta do Estado de Alagoas.

3.2.12. Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;

3.2.13. Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994.

3.2.14. Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

3.3. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes do “Simples” apenas poderão participar, nesta licitação, para as atividades mencionadas nos §§ 1º e 2º do art.17 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, desde que prestadas exclusivamente ou em conjunto com outras não vedadas no *caput* do mesmo artigo.

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

3.4. As microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) participantes da presente licitação beneficiar-se-ão do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.4.1. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido concedido às microempresas e empresas de pequeno porte os interessados que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006, abaixo transcrito: “(...)

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

...

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico previsto no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva. (...)”

3.5. Somente poderão participar da presente licitação os interessados previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, nos termos do *caput* do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, **no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados deverão credenciar-se no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.licitacoes-e.com.br, observado o seguinte:

4.1.1. O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.1.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.1.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

4.1.4. O credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.1.5. A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

4.2.1. Caso o Proponente já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se à qualquer agência do Banco do Brasil.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação deste Edital no endereço eletrônico, a licitante poderá enviar proposta de preços, com o respectivo anexo, se for o caso, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

- 5.1.1. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.1.2. Após a abertura da sessão pública, a proposta apresentada não poderá ser alterada, exceto, quanto ao valor:
- 5.1.2.1. Durante a etapa de lances;
- 5.1.2.2. Em razão do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006;
- 5.1.2.3. Em razão de negociação realizada pelo Pregoeiro.
- 5.2. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços expresso em moeda corrente nacional, já consideradas e inclusas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, fretes, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução contratual, até as 09h00min do dia 25/09/2013, última hora útil possível antes da abertura da sessão do pregão, fixada para o dia 25/09/2013 as 09h15min, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta.
- 5.3. No ato de envio da proposta eletrônica de preços, a licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 5.4. No ato de envio da proposta eletrônica de preços, a licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- 5.5. No ato de envio da proposta eletrônica de preços, a licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 5.6. No ato de envio da proposta eletrônica de preços, a licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que atende aos requisitos previstos no art.3º da lei 123/2006.
- 5.7. Considerando a divisão do objeto licitado em lotes, é permitida à licitante, observada a restrição aposta no subitem 3.3 deste Edital, apresentar propostas para um, alguns ou todos os lotes objeto da presente licitação.

6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta eletrônica de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual.
- 6.1.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.2. A proposta eletrônica de preços deverá limitar-se ao objeto da presente licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 6.3. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta eletrônica de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo.
- 6.3.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital.
- 6.4. O prazo de validade da proposta eletrônica de preços enviada não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data de abertura da sessão pública.
- 6.4.1. Não havendo, na proposta, indicação expressa do seu prazo de validade, este será considerado, para todos os efeitos, conforme o subitem anterior.
- 6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido.
- 6.5. O prazo da entrega do material licitado será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
- 6.5.1. Não havendo, no contrato, indicação expressa do prazo de entrega do material licitado, este será considerado, para todos os efeitos, conforme o subitem anterior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS

- 7.1. Na data e hora marcadas, o Pregoeiro, mediante a digitação da sua chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, abrirá a sessão pública do Pregão Eletrônico nº UNEAL - 009/2013.
- 7.2. As licitantes interessadas poderão participar da sessão pública na Internet, por meio do uso dos recursos de acesso.
- 7.3. Durante a sessão pública, cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em virtude da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema e pregoeiro ou de sua desconexão.
- 7.4. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante a troca de mensagens, inseridas em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.5. Após a abertura da sessão pública, o Pregoeiro classificará as propostas eletrônicas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações e condições constantes neste Edital.
- 7.5.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.
- 7.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas eletrônicas de preços classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa competitiva, para a formulação de lances.
- 7.7. As propostas eletrônicas de preços recebidas, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado e eventuais anexos, estarão disponíveis na Internet para consulta.

8. DA ETAPA COMPETITIVA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Classificadas e ordenadas às propostas eletrônicas de preços, o Pregoeiro dará início à etapa competitiva do Pregão, momento em que as licitantes poderão formular lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 8.2. A licitante será informada em tempo real do recebimento do seu lance e do respectivo valor consignado no registro.
- 8.3. As licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante que o tenha formulado.
- 8.4. Na formulação de lances, serão observados os seguintes aspectos:
- 8.4.1. Os lances formulados serão sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.4.2. A licitante somente poderá formular lance inferior ao último por ela formulado e registrado no sistema eletrônico.
- 8.4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for formulado e registrado primeiro.
- 8.5. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo formulados, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação específica às licitantes, realizada no endereço eletrônico utilizado para publicidade da presente licitação.
- 8.7. A etapa competitiva da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante o encaminhamento de Aviso de Fechamento Iminente, respeitando-se, a partir de então, intervalo de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado a critério do Pregoeiro, para a formulação de lances.
- 8.8. Após o encerramento da etapa competitiva da sessão pública por decisão do Pregoeiro, de acordo com o subitem anterior, o sistema eletrônico encaminhará novo Aviso de Fechamento Iminente, respeitando-se, a partir de então, intervalo de tempo de até 30 (trinta) minutos, randomicamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, para a formulação de lances, após o que será, automaticamente e em definitivo, encerrada a etapa competitiva da sessão pública.
- 8.9. Encerrada a etapa competitiva da sessão pública, se o lance de menor preço não tiver sido feito por ME ou EPP e houver lance apresentado por ME ou EPP igual ou superior em até 5% (cinco por cento) àquele (Empate Ficto), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.9.1. A ME ou EPP em empate ficto com lance de menor preço será convocada, mediante envio de mensagem automática pelo sistema eletrônico, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados daquela mensagem, um último lance, obrigatoriamente abaixo do lance de menor preço;
- 8.9.2. Não atendendo a ME ou EPP em empate ficto com lance de menor preço à convocação prevista no subitem anterior, o sistema eletrônico, de forma automática, convocará as demais licitantes que se enquadrem na situação de empate ficto, descrita no subitem 8.9., na ordem classificatória, para o exercício do direito previsto no subitem 8.9.1.;
- 8.8.3. Havendo igualdade de valores entre os lances apresentados por ME ou EPP que se enquadrem na situação de empate ficto, descrita no subitem 8.9., o sistema eletrônico realizará sorteio, definindo e convocando automaticamente a licitante nele vencedora para o exercício do direito previsto no subitem 8.9.1.
- 8.10. Exercido o direito previsto no subitem 8.9.1., a ME ou EPP que o tenha feito passará à condição de detentora do lance de menor preço

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante detentora do lance de menor preço, a fim de que seja obtida oferta melhor, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. Concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do lance de menor preço quanto ao valor estimado para a contratação, fixando prazo à licitante detentora do menor lance para o envio da proposta– Anexo II deste Edital, com os respectivos preços, mensal e anual, readequados ao lance vencedor.
- 10.1.1. Caso não tenham sido formalizados lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta eletrônica de menor preço quanto ao valor estimado para a contratação.
- 10.2. A Proposta – Anexo II deste edital deverá ser preenchido com duas casas decimais, onde conste nos valores impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.
- 10.3. Não deverá ser incluído o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, sendo desclassificada a proposta que consignar tal inclusão;
- 10.3.1. As Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão subtrair os percentuais correspondentes ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL da alíquota a que estiverem sujeitas;
- 10.4. Não serão considerados erros ou omissões no preenchimento da proposta – Anexo II deste edital como critério único de desclassificação de licitantes, em razão do caráter instrumental daquela planilha, do disposto no art.3º da Lei nº 8.666/1993 e da jurisprudência do TCU.

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

10.4.1. Ocorrendo erros ou omissões no preenchimento da Proposta – Anexo II apresentada pelo licitante, o Pregoeiro concederá prazo para a devida correção, podendo apontar os vícios existentes.

10.5. No exame da aceitabilidade do lance de menor preço quanto ao valor estimado para a contratação, o Pregoeiro não levará em consideração oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.6. Será inaceitável o lance que apresente valor zero ou valores inexequíveis, assim considerados os incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, em relação aos quais ela expressamente renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade do lance de menor preço, deverá o Pregoeiro, na forma do §3º do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993, suspender a sessão e adotar as seguintes providências, entre outras:

10.6.1.1. Questionamentos junto à licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

10.6.1.2. Levantamento de informações junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social;

10.6.1.3. Pesquisas em órgãos ou entidades públicas e em empresas privadas;

10.6.1.4. Verificação de outros contratos que a licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

10.6.1.5. Pesquisas de preço junto aos fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados, fabricantes;

10.6.1.6. Solicitação de pareceres de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UNEAL ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão, desde que legitimamente habilitadas moral e tecnicamente para tanto;

10.6.1.7. Demais providências que, no caso concreto, verifiquem-se pertinentes e necessárias.

10.6.2. Qualquer licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade do lance de menor preço, devendo, nesse caso, apresentar as provas ou os indícios que fundamentam sua suspeita.

10.7. Havendo dúvida quanto à possibilidade de a licitante Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante do Simples Nacional prestar determinado serviço, o Pregoeiro representará junto ao órgão competente, solicitando manifestação quanto à ocorrência ou não de hipótese de vedação, nos termos do art.17 da Lei Complementar nº 123/2006, a fim de que, em sendo o caso, seja feita a exclusão da licitante, adotando-se as medidas dela decorrentes.

10.8. No exame da aceitabilidade do lance de menor preço quanto ao valor estimado para a contratação, o Pregoeiro relevará, de forma fundamentada e registrada no sistema eletrônico, erros ou falhas que não alterem a substância da oferta, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de aceitabilidade.

10.9. Se o lance de menor preço for inaceitável ou se a licitante deixar de enviar a proposta – Anexo II, o Pregoeiro examinará o lance subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a identificação de algum aceitável quanto ao valor estimado para a contratação.

11. DA HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VITÓRIA NO CERTAME

11.1. Havendo aceitação do lance de menor preço quanto ao valor estimado para a contratação, o Pregoeiro, expressamente, solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação arrolados no item 12 deste Edital, no prazo de até 120 (cento e vinte) minutos, sob pena de inabilitação, através de um dos seguintes meios:

11.1.1. Via fac-símile, através dos números (82) (3521 3019)-(3539 8083) ou outro número informado pelo Pregoeiro em campo próprio do sistema eletrônico;

11.1.2. Preferencialmente via e-mail, com os documentos escaneados em anexo, encaminhado para o endereço eletrônico (cpl@uneal.edu.br) e identificado, no corpo e título, através do número do Pregão Eletrônico e do nome do Pregoeiro;

11.2. As ME e EPP encaminharão, juntamente com os documentos indicados no item 12, a comprovação dessa sua qualidade mediante a apresentação de **Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede nos termos da IN nº 103/2007 do DNRC.**

11.3. Caberá à licitante manifestar-se, em campo próprio do sistema eletrônico, acerca do meio por ela escolhido para o encaminhamento dos documentos de habilitação, solicitando do Pregoeiro, em seguida, confirmação do respectivo recebimento.

11.4. Os documentos de habilitação arrolados no item 12 deste Edital, a serem encaminhados ao Pregoeiro através de um dos meios previstos no subitem 11.1 deste Edital, deverão:

11.4.1. Estar em nome da licitante, com indicação de um único número de CNPJ;

11.4.2. Estar válidos, conforme o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

11.4.3. Estar datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura da sessão pública, quando não houver prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

11.4.4. Ser apresentados, perfeitamente legíveis, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor que realize a licitação ou em publicação de órgão da imprensa oficial.

11.5. No caso de a licitante possuir filiais, a documentação de habilitação apresentada deverá referir-se apenas à matriz ou apenas a uma das suas filiais, salvo disposição legal em contrário, devendo a contratação realizar-se unicamente com a pessoa jurídica a que se referem os documentos.

11.5.1. Sendo a licitante a matriz, poderá a execução contratual ser atribuída a uma das suas filiais, hipótese em que a documentação de habilitação apresentada deverá se referir tanto à matriz, quanto à filial executora.

11.6. Não será aceito “protocolo de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito conhecido e aceitos, de forma fundamentada e registrada no sistema eletrônico, pelo Pregoeiro.

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

11.7. A microempresa (ME) ou a empresa de pequeno porte (EPP) detentora do lance de menor preço deverá encaminhar todos os documentos de habilitação arrolados no item 12 deste Edital, inclusive a documentação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.

11.8. Encaminhados e recebidos os documentos de habilitação, o Pregoeiro verificará o atendimento às exigências habilitatórias fixadas neste Edital, declarando habilitada e vencedora no certame a licitante que tenha satisfeito a todas.

11.9. Caso a licitante não tenha satisfeito qualquer das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o Pregoeiro declarará-la-á inabilitada, passando a examinar, nos moldes do item 10 deste Edital, a aceitabilidade do lance subsequente de menor preço, na ordem de classificação, sucessivamente, para depois verificar o atendimento às exigências habilitatórias por parte da respectiva licitante, até a apuração de oferta aceitável oferecida por licitante habilitada.

11.10. Ainda que verificada alguma restrição na documentação de regularidade fiscal de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), o Pregoeiro a declarará habilitada e vencedora no certame, dando ciência dessa decisão às demais licitantes e intimando a ME ou a EPP para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da declaração de vitória, ou após o julgamento de eventuais recursos interposto, proceder à regularização dos documentos.

11.10.1. A pedido, do interessado, o prazo de 02 (dois) dias úteis fixado no subitem anterior é prorrogável, por igual período, a critério da Administração, mediante decisão do Pregoeiro, de forma fundamentada e registrada no sistema eletrônico.

11.10.2. A não-regularização da documentação, no prazo e condições previstas no subitem anterior, implica a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art.81 da Lei Federal 8.666/1993 e no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002, devendo a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sucessivamente, nos moldes dos itens 9, 10 e 11 deste Edital.

11.11. Os documentos de habilitação arrolados no item 12 deste Edital encaminhados via fac-símile ou via e-mail, deverão ser fisicamente entregues ao Pregoeiro, na sede da UNEAL, acondicionados em envelope lacrado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do fac-símile ou do email, contendo no frontispício a identificação e os seguintes dizeres:

À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2013 - UNEAL
PROCESSO N.º 4104-372/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL, CEP: 57.312-270

Identificação do Licitante: (Razão Social, fone, fax, e-mail)

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. É permitida a verificação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, assegurado à licitante já inscrita o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão pública.

12.1.1. O Pregoeiro confirmará o cadastramento da licitante no SICAF mediante consulta *on-line*, com a devida impressão do documento verificador.

12.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade credenciada para tal integrante dos órgãos/entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais - SISG.

12.3. Para habilitação na presente licitação, o interessado deverá atender às condições exigidas para o cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública.

12.3.1. No caso de cadastramento ou atualização de cadastro realizado no prazo definido acima, porém ainda não constante no SICAF, o interessado deverá comprovar, na sessão pública, o cumprimento daquela exigência, sendo a licitante considerada habilitada neste quesito.

12.3.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá consultar diretamente as páginas dos órgãos emissores na Internet, para confirmação da regularidade.

12.4. A licitante que optar por não utilizar o SICAF para fins de verificação do atendimento às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal fixadas neste Edital deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir:

12.4.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;

12.4.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4.3.1. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor deverá estar acompanhado de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação.

12.4.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.4.6. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.4.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL

Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

12.4.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal nº 6.106/2007, a qual será efetuada mediante a apresentação de:

12.4.8.1. Certidão específica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ela administradas;

12.4.8.2. Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrado.

12.4.9. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

12.4.10. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação; e

12.4.11. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.4.12. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas. (CNDT).

12.5. Todas as licitantes, cadastradas ou não no SICAF, deverão encaminhar os documentos relacionados a seguir:

12.5.1. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, quando lei a isso condicione o exercício da atividade;

12.5.2. Atestado ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

12.5.3. Para efeito desta comprovação, o quantitativo total atestado deve comprovar a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

12.5.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;

12.5.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social 2012, na forma da Lei, já exigíveis, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo Termo de Abertura, Encerramento e Registro no órgão competente, extraídos do livro Diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

12.6. As Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei, apresentarão cópias da publicação de: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, incluída a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; e Notas Explicativas do Balanço, além de cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação.

12.6.1. As demais empresas apresentarão: Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial; Demonstração do Resultado do Exercício; e cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

Nomeados, pelas licitantes, os valores do Ativo Circulante, do Realizável a Longo Prazo, do Passivo Circulante, do Exigível a Longo Prazo e do Patrimônio Líquido, a comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) iguais ou maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

12.7. Declaração, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

12.8. Declaração, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

13. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO e DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Declarada a vitória no certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema eletrônico, a intenção de recorrer.

13.1.1. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso o licitante recorrente não indique expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem 13.2, o ponto em que se funda a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas que busquem convencer o Pregoeiro acerca da motivação.

13.2 Considera-se imediata a manifestação da intenção de recorrer realizada em até 30 (trinta) minutos da declaração de vitória no certame

13.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório à autoridade competente para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

13.3. A licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração de vitória no certame, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

13.3.1. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às licitantes interessadas, devendo a UNEAL e o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

13.3.2. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

13.4. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

13.5. O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Não exercido o juízo de retratação, o Pregoeiro encaminhará o recurso, devidamente instruído com as razões oferecidas para a não retratação, ao Reitor da UNEAL, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Coordenadoria Jurídica e/ou da Procuradoria Geral do Estado, se necessário, quando envolver questões jurídicas.

13.7. Decidido o recurso pela autoridade superior e constatada a regularidade do procedimento realizado, o próprio Reitor da UNEAL fará a Adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora, com posterior prosseguimento do processo administrativo licitatório para sua competente Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

14. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

14.1. A licitante adjudicatária será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados daquela convocação.

14.2. Se a licitante adjudicatária, convocada no prazo de validade de sua proposta escrita, não apresentar situação habilitatória regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocada outra licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, para, após negociação e exame da aceitabilidade da oferta, além de verificação do atendimento às exigências habilitatórias fixadas neste Edital, celebrar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15. DO CONTRATO

15.1. Do Objeto

15.1.1. O objeto licitado será contratado nos termos e condições deste Edital, e respectiva Proposta Comercial do licitante – Anexo II deste Edital, independentemente de transcrição na nota de empenho, bem como, naquilo que não contrariar os termos deste, com previsão de adaptação às normas vigência.

15.1.2. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação durante toda vigência deste.

15.1.3. A empresa classificada em primeiro lugar, declarada vencedora, será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação.

15.1.3.1 A empresa vencedora sendo convocada, e não comparecendo para assinar o contrato, ou não comprovando que mantém as condições de habilitação, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

15.2. Do Prazo de Vigência e Execução

15.2.1. A contratação do objeto licitado terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

15.2.2. O prazo de vigência e entrega do material, resultante deste contrato poderá sofrer alteração, nos termos do art.57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Do Preço e da Repactuação

15.3.1. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta escrita da licitante adjudicatária, conforme respectiva Proposta Comercial – Anexo II deste Edital, não havendo reajuste durante a vigência do contrato.

15.4. Do Crédito Orçamentário

15.5.1. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Universidade Estadual de Alagoas para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho: 12364000423420000 (Manutenção da Estrutura Geral); PI (2273); Elemento de Despesa (33.90.30); Fonte de Recursos (0100).

15.5. Do Recebimento

15.5.1. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, compreendendo, caso necessário, duas etapas distintas: de recebimento provisório e de recebimento definitivo.

15.5.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á em parcelas, distribuídas, em conveniência da Universidade, em porcentagens de 40%, 30% e 30% aproximadamente, definidas em contrato, dependendo do lote arrematado.

15.7. Do Pagamento

15.7.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pelo Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

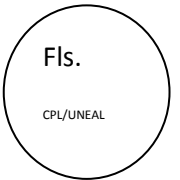
Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

- 16.1.1. advertência;
- 16.1.2. multa;
- 16.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar;
- 16.1.4. descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;
- 16.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 16.2. As sanções previstas nos subitens 17.1.1., 17.1.3., 17.1.4. e 17.1.5. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 16.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.
- 16.4. A multa aplicável será de:
- 16.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 16.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão interessado, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 16.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 17.4.1 e 17.4.2.;
- 16.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- 16.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
- 16.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.
- 16.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.
- 16.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão interessado, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 16.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução de serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 16.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 16.9.1.- por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;
- 16.9.2 - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- 16.9.3 - por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 16.9.4 - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:
- 16.9.4.1. apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;
- 16.9.4.2. praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou
- 16.9.4.3. for multada, e não efetuar o pagamento.
- 16.10. O prazo previsto no item 17.9.4 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 16.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 16.12. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 16.12.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

17. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.
- 17.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre as petições no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com a prévia ouvida da Coordenadoria Jurídica da UNEAL, quando envolver questões jurídicas.
- 17.3. Acolhida petição de impugnação deste Edital, será marcada nova data para a abertura da sessão pública.

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este Edital estará à disposição dos interessados na sede da UNEAL, nos dias úteis, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, e na Internet, para *download*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, e www.uneal.edu.br

18.2 Consultas poderão ser formuladas pelo telefone (82) 3539 6002, 3521 3019 ou através do fac-símile (82) (3539 8083), ou por e-mail cpl@uneal.edu.br, preferencialmente.

18.3. Todas as referências de tempo previstas no Edital e no Aviso de Licitação e feitas na sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa a este Pregão.

18.4. Todas as informações relativas à sessão pública serão registradas em ata divulgada no sistema eletrônico, podendo o Pregoeiro, quando necessário, elaborar Ata Complementar, a ser autuada no processo administrativo licitatório.

18.5. É dado à Universidade Estadual de Alagoas revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

18.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de propostas ou apresentação de documentos na presente licitação.

18.7. É facultada ao Pregoeiro e ao Reitor da UNEAL, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.8. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Proposta Comercial

Anexo III – Minuta Contratual

Anexo IV – Modelos de Declaração

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto		Aquisição de Material de Expediente	
Quantidade e Especificação do Objeto			
Item	Unidade	Especificação do Objeto	Qdes
1	Und	AGENDA, Diária, Permanente, capa dura, formato 145mm x 209mm, c/ 192fls.	45
2	Und	AGENDA, Telefônica, capa dura, papel branco 200g, campos: end. Fone, celular, fax, formato 11,5cm x 17,5cm	25
3	Und	AGENDA, Telefônica, capa dura, plástico, campos: end. Fone, celular, tamanho 25cm x 10cm.	20
4	Cx	ALFINETE, NIQUELADO 16mm com Cabeça Colorida Caixa c/ 50 unds (cores diversas), Nr 29.	40
5	Und	ALMOFADA P/ CARIMBO, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor AZUL, comprimento 12 cm, largura 9 cm	40
6	Und	ALMOFADA P/ CARIMBO, caixa plástica comesponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor PRETA, comprimento 12 cm, largura 9 cm	50
7	Und	APAGADOR para quadro branco, Corpo plástico, com feltro de 4mm, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura). Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante .	360
8	Und	APONTADOR LÁPIS, METAL, lâmina de alta qualidade e com bom fio de corte.	160
9	Und	ARQUIVO MORTO, CAIXA, material plástico polionda corrugada, cor azul ou Verde, com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x 250 x 360 mm..	690
10	Pc	BLOCO DE NOTAS, Recados auto-adesivos removíveis, 38mm x 50mm – cor amarela, Pc c/4 blocos com 100 folhas, gramatura 90g/m2. Embalado em pacotes com identificação do fabricante	310
11	Und	BLOCO DE NOTAS, Recados auto-adesivos removíveis, 76mm x 102mm – cor amarela, blocos com 100 folhas, gramatura 90g/m2. Embalado em pacotes com identificação do fabricante	400
12	Und	BLOCO RASCUNHO, Sem pauta, Fls internas: Papel 50g/m²; Capa/Contra Capa: Papel 80g/m²; Tamanho: 150mm x 205mm²	120
13	Und	BLOCO RASCUNHO, Sem pauta, Fls internas: Papel 50g/m²; Capa/Contra Capa: Papel 80g/m²; Tamanho:80mm x 115mm	130
14	Und	BORRACHA BRANCA, macia tamanho 40 – dimensão aproximada de 2,5 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contado a partir da data de entrega.	200
15	Und	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA, dupla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, aproximadamente, acondicionadas em embalagens individuais e resistentes, cor fumê.	35
16	Und	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA, Tripla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, aproximadamente, acondicionadas em embalagens individuais e resistentes, cor fumê.	40
17	Und	CALCULADORA de Mesa, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm	65

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

18	Und	CALCULADORA de Mesa, 8 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm	30
19	Und	CANETA Esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante	1210
20	Und	CANETA Marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	550
21	Und	CAPA, p/ CD/DVD, em Papel, visor plástico; Cores Diversas.	1800
22	Und	Disco Compacto CD-R, Capacidade de 700 MB, Tempo Duração 80 minutos, Tipo Gravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 52x.	900
23	Und	Disco Compacto CD-RW, Capacidade de 700 MB, Tempo Duração 80 minutos, Tipo Regravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 12x.	450
24	Cx	CLIPS, Nº 2/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia. Caixa com 100 unds..	300
25	Cx	CLIPS, Nº 6/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 50 unds.	230
26	Cx	CLIPS, Nº 8/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 25 unds.	220
27	Und	COLA INSTANTANEA, Incolor Líquido, 3g, cola Metal, Acrílico, Vidro e Plástico.	90
28	Und	COLA bastão 10 grs (dez grammas), para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosideo, branca, lavável, não tóxica fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade minima de 12 meses da data de entrega	80
29	Und	COLA, líquida em frasco de 40grs (quarenta grammas) , para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível	50
30	Und	COLA, líquida em frasco de 90grs (noventa grammas) , para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível	150
31	Und	COLA, Líquida p/ Isopor (EPS), Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida, solução acetado de polivinila 50% álcool. Com embalagem de auto aplicação.	40
32	Cx	COLCHETE DE FIXACAO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 07. Caixa com 72 unidades	120
33	Und	Disco Compacto, DVD-R, Capacidade de 4.7 GB, Tempo de Duração 120 minutos, Aplicação Gravação, Característica Adicional Velocidade de Gravação 8x.	500
34	Und	Disco Compacto, DVD-RW, Capacidade de 4.7 GB, Tempo de Duração 120 minutos, Aplicação Regravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 4x.	370
35	Und	ENVELOPE, Grande, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 260 x 360 mm .	3500
36	Und	ENVELOPE, Saco kraft BRANCO de 240x340 mm, com no mínimo Gramatura de 90G.	3800
37	Und	ENVELOPE, Tipo Carta, Cor Branca, Medindo aprox. 160mm x 115mm	1000
38	Und	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 114mm x 162mm.	700
39	Und	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 114mm x 229mm.	900

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

40	Und	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 160mm x 225mm.	650
41	Und	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 72mm x 108mm.	400
42	Und	ENVELOPE, Grande, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 370 x 470 mm .	2900
43	Und	ENVELOPE, Médio, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 180x 250 mm	2500
44	Und	ENVELOPE, Ofício Branco de 114x229mm, s/ rpc, com no mínimo 75 gramas.	2600
45	Pc	ETIQUETA, Impressão 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas p/ folha, tamanho carta,100 folhas por caixa.	10
46	Pc	ETIQUETA, Impressão 99 x 55,8mm, 10 etiquetas p/ folha, tamanho A4 (210x297),100 folhas por caixa	20
47	Und	EXTRATOR DE GRAMPO, Tipo Espátula em inóx, Tamanho aprox. 14 cm.	60
48	Und	FITA ADESIVA para empacotamento, transparente, medindo 45 mm x 45m, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, recomendado para trabalhos domésticos e de escritórios.	265
49	Und	FITA ADESIVA para empacotamento, transparente, medindo 12 mm x 30m, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, trabalhos domésticos e de escritórios.	145
50	Und	FITA adesiva Crepe, medindo 12mm x 50m (expresso na embalagem), com alta capacidade de colagem e fixação, Multiuso, bege e monoface. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto.	90
51	Und	FITA adesiva DUPLA FACE, tamanho: 12mm x 30m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	130
52	Und	FITA adesiva DUPLA FACE, tamanho: 19mm x 30m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	120
53	Und	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Vermelha.	15
54	Und	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Verde.	10
55	Und	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Azul.	20
56	Und	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Amarela.	10
57	Und	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Preta.	10
58	Cx	GRAFITE, N° 05mm, caixa com 12 minas	50
59	Cx	GRAFITE, N° 07mm, caixa com 12 minas	65
60	Und	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha anti-derrapante. Capacidade para grampear até 08 folhas de papel sulfite 75g/m² (Pequeno)	95
61	Und	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear até 16 folhas de papel sulfite 75g/m² (Médio)	40

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

62	Und	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 106/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Grande)	50
63	Und	GRAMPEADOR DE MESA - Profissional, todo em metal, para grampo 23/13, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 8 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear no mínimo 50 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Super Grande)	20
64	Cx	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 106/6, 6mm, caixa c/5000und.	25
65	Cx	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 13 – 23/13, caixa c/ 5000und.	20
66	Cx	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 26/6, caixa c/5000und	130
67	Und	LÁPIS BORRACHA, Revestimento em madeira.	200
68	Cx	LÁPIS DE COR, Madeira, caixa pequena, caixa c/12	15
69	Und	LÁPIS, preto n.º 2 HB de resina flexível, com grafite ultra resistente.	1200
70	Und	LIVRO ATA, Capa dura, papelão 697g/ m ² , folhas off set 56g/m ² , formato 203mm x 298mm, 50 folhas	10
71	Und	LIVRO ATA, Capa dura, papelão 697g/ m ² , folhas off set 56g/m ² , formato 203mm x 298mm, 100 folhas.	10
72	Cx	VISOR PLÁSTICO com etiqueta branca para pasta suspensa, caixa c/ 100und	130
73	Und	ORGANIZADOR, Porta Lápis/Clips/Lembrete em acrílico, Cristal, Dimensões Aprox.: Altura 9,50cm; Largura: 6,50cm.	60
74	Und	ORGANIZADOR, CARIMBOS, Metal, para 12 Lugares, Com Aproximadamente 10cm X 22cm, 3 Andares.	40
75	Pc	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Azul, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	22
76	Pc	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Rosa, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	22
77	Pc	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Verde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	22
78	Pc	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Amarela, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	22
79	Resma	PAPEL, A4, RECICLADO, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	90
80	Pc	PAPEL, Casca de ovo, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 50fls, na cor Branca	55
81	Pc	PAPEL, Cochê, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 100fls, na cor Branca.	95
82	Pc	PAPEL, Cochê, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 50fls, na cor Branca.	25
83	Cx	PAPEL, Lembrete, formato 95mm x 81,5mm, caixa c/ 600fls	60
84	Pc	PAPEL vergê 180g, tamanho A4 (210 x 297 mm), textura marca d'água lembrando papel artesanal, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, embalagem com 50 folhas na cor branca.	50

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

85	Und	PASTA CATÁLOGO, com 100 folhas, Capa rígida, abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 200 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	130
86	Und	PASTA CATÁLOGO, com 50 folhas, Capa rígida, abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	50
87	Und	PASTA SUSPensa, Plástico transparente cristal, tamanho 240 x 360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado.	310
88	Und	PASTA SUSPensa, Plástico transparente fumê, tamanho 240 x 360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado.	630
89	Und	Pasta A-Z, tamanho grande (ofício), dorso estreito. Cartão maciço de alta qualidade; revestida interno e externo com propileno com etiqueta dupla face na lombada; mecanismo pratico e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm	96
90	Und	Pasta A-Z, tamanho grande (ofício), dorso largo. Cartão maciço de alta qualidade; revestida interno e externo com propileno com etiqueta dupla face na lombada; mecanismo pratico e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm	150
91	Und	PASTA, Canaleta, Ofício, Capacidade p/ 30folhas, formato 220mm x 330mm	150
92	Und	PASTA, Papelão, Plastificada com aba e Elástico, Gramatura 280g/m2, formato 335mm x 245mm, fina com Ilhoses de Metal. Cor diversas.	900
93	Und	PASTA, com grampo e trilho, Plástico, Cor: diversa; Tamanho 235mm x 325mm, Embalagem: 10 Unidades.	200
94	Und	PASTA, Plástico, Poliondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	100
95	Und	PASTA, Plástico, Poliondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 40mm, cores diversas.	100
96	Und	PASTA, Plástico, Poliondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 60mm, cores diversas.	100
97	Und	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	125
98	Und	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 30 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	125
99	Und	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 40 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	120
100	Und	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 50 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	140
101	Und	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, Espessura Fina, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	90
102	Und	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, Espessura Fina, Meio Ofício, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 180mm x 250mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	50

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

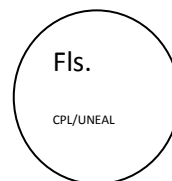
Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

103	Und	PERFURADOR DE PAPEL – Alta resistência. 2 furos. Diâmetro dos furos: 1mm. Margeador de metal para centralização dos furos, perfuram a 80 mm entre centros de furos. Pintura Eletrostática Epóxi Poliéster Pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Capacidade de perfuração de aproximadamente 25 folhas de papel. Haste de furação com trava de segurança. Base protetora/coletora de confetes em borracha antiderrapante.	40
104	Und	PERFURADOR DE PAPEL – Alta resistência. 2 furos. Diâmetro dos furos: 1mm. Margeador de metal para centralização dos furos, perfuram aprox. 80 mm entre centros de furos. Pintura Eletrostática Epóxi Poliéster Pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Capacidade de perfuração de aproximadamente 50 folhas de papel. Haste de perfuração com trava de segurança. Base protetora/coletora de confetes em borracha antiderrapante.	25
105	Und	PINCEL, ATÔMICO, marcador permanente, com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom. medindo de 11 a 12 cm de comprimento com tampa, na cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	240
106	Cx	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor AZUL. Caixa com 12 unidades	150
107	Cx	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor PRETA. Caixa com 12 unidades	180
108	Cx	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor VERMELHA. Caixa com 12 unidades	75
109	Und	PRANCHETA PORTÁTIL, em acrílico, comprimento 320mm largura 233mm, espessura 3mm, cor transparente, prendedor de folhas metálico.	45
110	Und	RÉGUA EM ACRÍLICA, Com Espessura Mínima de 3mm e 35mm de Largura, Graduada em 30 cm transparente.	150
111	Und	SUPORTE, Fita adesiva, em plástico, lâmina em aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m; (fita pequena).	5
112	Und	SUPORTE, Fita adesiva, em plástico, lâmina em aço inox, para fitas de 12mm x 40m; (fita Grande).	5
113	Und	TESOURA, Uso Geral, Cabo em polipropileno, formato anatômico, Lâmina em aço inox 8", tamanho 21cm, (grande).	65
Justificativa		<i>Compra de Material para manutenção da Universidade para o ano de 2013.</i>	
Prazo de entrega		<i>Conforme solicitação do gestor contratual</i>	
Dotação Orçamentária		<i>Ver processo</i>	
Local de Entrega		<i>Prédio da Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 Arapiraca / AL</i>	
Gestor Contratual		<i>Laedson Silva Santos Gestor de almoxarifado</i>	

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante: CNPJ: Endereço:
 CEP Telefone: FAX:
 E-Mail :

A proposta conterá as descrições dos materiais, conforme Termo de Referência, incluindo as respectivas quantidades, marca, preço Unitário e Total, expressos em reais (R\$).

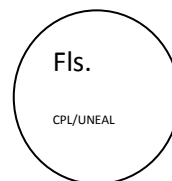
Lote 01

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AGENDA, Diária, Permanente, capa dura, formato 145mm x 209mm, c/ 192fls.	Und	45			
02	AGENDA, Telefônica, capa dura, papel branco 200g, campos: end. Fone, celular, fax, formato 11,5cm x 17,5cm.	Und	25			
03	AGENDA, Telefônica, capa dura, plástico, campos: end. Fone, celular, tamanho 25cm x 10cm.	Und	20			
04	LIVRO ATA, Capa dura, papelão 697g/ m², folhas off set 56g/m², formato 203mm x 298mm, 50 folhas.	Und	10			
05	LIVRO ATA, Capa dura, papelão 697g/ m², folhas off set 56g/m², formato 203mm x 298mm, 100 folhas.	Und	10			
06	BLOCO DE NOTAS, Recados auto-adesivos removíveis, 38mm x 50mm – cor amarela, Pc c/4 blocos com 100 folhas, gramatura 90g/m2. Embalado em pacotes com identificação do fabricante.	Und	310			
07	BLOCO DE NOTAS, Recados auto-adesivos removíveis, 76mm x 102mm – cor amarela, blocos com 100 folhas, gramatura 90g/m2. Embalado em pacotes com identificação do fabricante.	Und	400			
08	BLOCO RASCUNHO, Sem pauta, Fls internas: Papel 50g/m²; Capa/Contra Capa: Papel 80g/m²; Tamanho: 150mm x 205mm².	Und	120			
09	BLOCO RASCUNHO, Sem pauta, Fls internas: Papel 50g/m²; Capa/Contra Capa: Papel 80g/m²; Tamanho: 80mm x 115mm.	Und	130			
10	PAPEL, Lembrete, formato 95mm x 81,5mm, caixa c/ 600fls.	Cx	60			
Total R\$						

Lote 02:

01	ENVELOPE, Grande, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 260 x 360 mm .	Und	3500			
02	ENVELOPE, Saco kraft BRANCO de 240x340 mm, com no mínimo Gramatura de 90G.	Und	3800			
03	ENVELOPE, Tipo Carta, Cor Branca, Medindo aprox. 160mm x 115mm.	Und	1000			
04	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 114mm x 162mm.	Und	700			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

05	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 114mm x 229mm.	Und	900			
06	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 160mm x 225mm.	Und	650			
07	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 72mm x 108mm.	Und	400			
08	ENVELOPE, Grande, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 370 x 470 mm.	Und	2900			
09	ENVELOPE, Médio, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 180x 250 mm.	Und	2500			
10	ENVELOPE, Ofício Branco de 114x229mm, s/ r/pc, com no mínimo 75 gramas.	Und	2600			
Total R\$						

Lote 03:

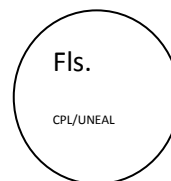
Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALFINETE, NIQUELADO 16mm com Cabeça Colorida Caixa c/ 50 unds (cores diversas), Nr 29.	Cx	40			
02	CLIPS, Nº 2/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia. Caixa com 100 unds.	Cx	300			
03	CLIPS, Nº 6/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 50 unds.	Cx	230			
04	CLIPS, Nº 8/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 25 unds.	Cx	220			
05	COLCHETE DE FIXACAO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 07. Caixa com 72 unidades.	Cx	120			
06	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 106/6, 6mm, caixa c/5000und.	Cx	25			
07	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 13 – 23/13, caixa c/ 5000und.	Cx	20			
08	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 26/6, caixa c/5000und.	Cx	130			
Total R\$						

Lote 04:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APAGADOR para quadro branco, Corpo plástico, com feltro de 4mm, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura). Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	360			
Total R\$						

Lote 05:

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

01	PINCEL, ATÔMICO, marcador permanente, com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom. medindo de 11 a 12 cm de comprimento com tampa, na cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	Und	240			
02	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	Cx	200			
03	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor PRETA. Caixa com 12 unidades.	Cx	200			
04	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor VERMELHA. Caixa com 12 unidades.	Cx	50			
Total R\$						

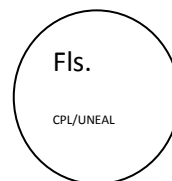
Lote 06:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APONTADOR LÁPIS, METAL, lâmina de alta qualidade e com bom fio de corte.	Und	160			
02	BORRACHA BRANCA, macia tamanho 40 – dimensão aproximada de 2,5 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contado a partir da data de entrega	Und	200			
03	GRAFITE, N° 05mm, CAIXA com 12 minas	Cx	50			
04	GRAFITE, N° 07mm, CAIXA com 12 minas	Cx	65			
05	LÁPIS BORRACHA, Revestimento em madeira.	Und	200			
06	LÁPIS DE COR, Madeira, caixa pequena, caixa c/12	Cx	15			
07	LÁPIS, preto n.º 2 HB de resina flexível, com grafite ultra resistente.	Und	1200			
Total R\$						

Lote 07:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARQUIVO MORTO, CAIXA, material plástico polionda corrugada, cor azul ou Verde, com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x 250 x 360 mm.	Und	690			
Total R\$						

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

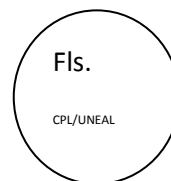
Lote: 08

01	PASTA CATÁLOGO, com 100 folhas, Capa rígida, abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 200 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	Und	130			
02	PASTA CATÁLOGO, com 50 folhas, Capa rígida, abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	Und	50			
03	PASTA SUSPENSA, Plástico transparente cristal, tamanho 240 x 360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado.	Und	310			
04	PASTA SUSPENSA, Plástico transparente fumê, tamanho 240 x 360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado.	Und	630			
05	Pasta A-Z, tamanho grande (ofício), dorso estreito. Cartão maciço de alta qualidade; revestida interno e externo com propileno com etiqueta dupla face na lombada; mecanismo pratico e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm	Und	96			
06	Pasta A-Z, tamanho grande (ofício), dorso largo. Cartão maciço de alta qualidade; revestida interno e externo com propileno com etiqueta dupla face na lombada; mecanismo pratico e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm	Und	150			
07	PASTA, Canaleta, Ofício, Capacidade p/ 30folhas, formato 220mm x 330mm	Und	150			
08	PASTA, Papelão, Plastificada com aba e Elástico, Gramatura 280g/m2, formato 335mm x 245mm, fina com Ilhoses de Metal. Cor diversas.	Und	900			
09	PASTA, com grampo e trilho, Plástico, Cor: diversa; Tamanho 235mm x 325mm, Embalagem: 10 Unidades.	Und	200			
10	PASTA, Plástico, Poliondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	Und	100			
11	PASTA, Plástico, Poliondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 40mm, cores diversas.	Und	100			
12	PASTA, Plástico, Poliondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 60mm, cores diversas.	Und	100			
13	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	125			
14	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 30 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	125			
15	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 40 mm, material leve	Und	120			

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

	atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.					
16	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 50 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	140			
17	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, Espessura Fina, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	90			
18	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, Espessura Fina, Meio Ofício, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 180mm x 250mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	50			
19	VISOR PLÁSTICO com etiqueta branca para pasta suspensa , Pc c/ 100und.	Pc	130			
Total R\$						

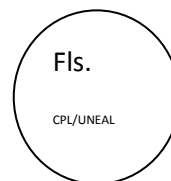
Lote 09:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA, dupla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, aproximadamente, acondicionadas em embalagens individuais e resistentes, cor fumê.	Und	35			
02	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA, Tripla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, aproximadamente, acondicionadas em embalagens individuais e resistentes, cor fumê.	Und	40			
03	ORGANIZADOR, Porta Lápis/Clips/Lembrete em acrílico, Cristal, Dimensões Aprox.: Altura 9,50cm; Largura: 6,50cm.	Und	60			
04	ORGANIZADOR, CARIMBOS, Metal, para 12 Lugares, Com Aproximadamente 10cm X 22cm, 3 Andares.	Und	40			
05	PRANCHETA PORTÁTIL, em acrílico, comprimento 320mm largura 233mm, espessura 3mm, cor transparente, prendedor de folhas metálico.	Und	45			
06	SUPORTE, Fita adesiva, em plástico, lâmina em aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m; (fita pequena).	Und	5			
07	SUPORTE, Fita adesiva, em plástico, lâmina em aço inox, para fitas de 12mm x 40m; (fita Grande).	Und	5			
08	CALCULADORA de Mesa, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm.	Und	65			
09	CALCULADORA de Mesa, 8 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória,	Und	30			

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

	calculo de porcentagem inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm.					
10	EXTRATOR DE GRAMPO, Tipo Espátula em inox, Tamanho aprox. 14 cm.	Und	60			
11	RÉGUA EM ACRÍLICA, Com Espessura Mínima de 3mm e 35mm de Largura, Graduada em 30 cm transparente.	Und	150			
12	TESOURA, Uso Geral, Cabo em polipropileno, formato anatômico, Lâmina em aço inox 8", tamanho 21cm, (grande).	Und	65			
Total R\$						

Lote 10:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CANETA Esferográfica, na cor PRETA, corpo hexangular em material plástico transparente, Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	Und	1210			
02	CANETA, Marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Und	550			
Total R\$						

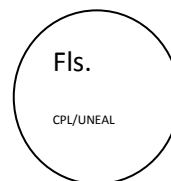
Lote 11:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPA, p/ CD/DVD, em Papel, visor plástico; Cores Diversas.	Und	1800			
02	Disco Compacto CD-R, Capacidade de 700 MB, Tempo Duração 80 minutos, Tipo Gravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 52x.	Und	900			
03	Disco Compacto CD-RW, Capacidade de 700 MB, Tempo Duração 80 minutos, Tipo Regravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 12x.	Und	450			
04	Disco Compacto, DVD-R, Capacidade de 4.7 GB, Tempo de Duração 120 minutos, Aplicação Gravação, Característica Adicional Velocidade de Gravação 8x.	Und	500			
05	Disco Compacto, DVD-RW, Capacidade de 4.7 GB, Tempo de Duração 120 minutos, Aplicação Regravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 4x.	Und	370			
Total R\$						

Lote 12:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
---------	-----------	-----	-------	-------	--------------------	-----------------

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



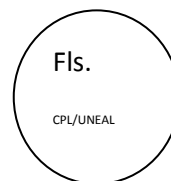
Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

01	COLA INSTANTANEA, Incolor Líquido, 3g, cola Metal, Acrílico, Vidro e Plástico.	Und	90			
02	COLA bastão 10 grs (dez gramas), para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosídeo, branca, lavável, não tóxica fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Und	80			
03	COLA, líquida em frasco de 40grs (quarenta gramas) , para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível	und	150			
04	COLA, líquida em frasco de 90grs (noventa gramas) , para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível	Und	150			
05	COLA, Líquida p/ Isopor (EPS), Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida, solução acetado de polivinila 50% álcool. Com embalagem de auto aplicação.	Und	40			
06	CORRETIVO, líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem de plástico, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes epigmentos, inodoro e atóxico.	Und	100			
Total R\$						

Lote 13:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FITA ADESIVA para empacotamento, transparente, medindo 45 mm x 45m, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, recomendado para trabalhos domésticos e de escritórios.	Und	265			
02	FITA ADESIVA para empacotamento, transparente, medindo 12 mm x 30m, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, trabalhos domésticos e de escritórios.	Und	145			
03	FITA adesiva Crepe, medindo 12mm x 50m (expresso na embalagem), com alta capacidade de colagem e fixação, Multiuso, bege e monoface. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto.	Und	90			
04	FITA adesiva DUPLA FACE, tamanho: 12mm x 30m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	Und	130			
05	FITA adesiva DUPLA FACE, tamanho: 19mm x 30m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	Und	120			
06	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Vermelha.	Und	15			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



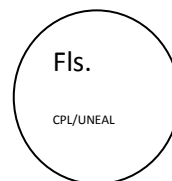
Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

07	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Verde.	Und	10			
08	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Azul.	Und	20			
09	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Amarela.	Und	10			
10	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Preta.	Und	10			
Total R\$						

Lote 14:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha anti-derrapante. Capacidade para grampear até 08 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Pequeno).	Und	95			
02	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear até 16 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Médio).	Und	40			
03	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 106/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Grande).	Und	50			
04	GRAMPEADOR DE MESA - Profissional, todo em metal, para grampo 23/13, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 8 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear no mínimo 50 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Super Grande).	Und	20			
05	PERFURADOR DE PAPEL – Alta resistência. 2 furos. Diâmetro dos furos: 1mm. Margeador de metal para centralização dos furos, perfuram a 80 mm entre centros de furos. Pintura Eletrostática Epóxi Poliéster Pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Capacidade de perfuração	Und	40			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



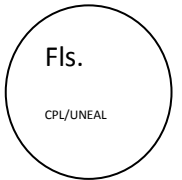
Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

	de aproximadamente 25 folhas de papel. Haste de furação com trava de segurança. Base protetora/coletora de confetes em borracha antiderrapante.					
06	PERFURADOR DE PAPEL – Alta resistência. 2 furos. Diâmetro dos furos: 1mm. Margeador de metal para centralização dos furos, perfuram aprox. 80 mm entre centros de furos. Pintura Eletrostática Epóxi Poliéster Pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Capacidade de perfuração de aproximadamente 50 folhas de papel. Haste de perfuração com trava de segurança. Base protetora/coletora de confetes em borracha antiderrapante.	Und	25			
Total R\$						

Lote 15:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ETIQUETA, Impressão 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas p/ folha, tamanho carta,100 folhas por caixa.	PC	10			
02	ETIQUETA, Impressão 99 x 55,8mm, 10 etiquetas p/ folha, tamanho A4 (210x297),100 folhas por caixa.	PC	20			
03	PAPEL OFÍCIO 2, dimensões 216 x 330mm 8 ½ x 13”, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma, 500 (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	60			
04	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Azul, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
05	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Verde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
06	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Rosa, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
07	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Amarela, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
08	PAPEL, A4, RECICLADO, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	90			
09	PAPEL, Casca de ovo, Tipo A4, 180g/m², pacote c/ 50fls, na cor Branca.	PC	55			
10	PAPEL, Cochê, Tipo A4, 180g/m², pacote c/ 100fls, na cor Branca.	PC	95			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

11	PAPEL, Cochê, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 50fls, na cor Branca.	PC	25			
12	PAPEL vergê 180g, tamanho A4 (210 x 297 mm), textura marca d'água lembrando papel artesanal, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, embalagem com 50 folhas na cor branca.	PC	50			
Total R\$						

Anexo III – Minuta Contratual

MINUTA DE CONTRATO N.º XXX/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL, E A EMPRESA XXXXXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – CONSUMO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, autarquia pública e órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.436.870/0001-33, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-270, neste ato representado, conforme Decreto Governamental n.º 8.445/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13.10.2010, pelo seu Reitor, Prof. Jairo José Campos da Costa, brasileiro, divorciado, cadastrado no CPF sob o n.º. 941.889.044-53 e portador da Carteira de Identidade e órgão emitente 15.563 - SSP/RN.

CONTRATADA: A empresa (...), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º (...) e estabelecida na (...), representada pelo seu (...), Sr. (...), inscrito no CPF sob o n.º (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os **CONTRATANTES**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º 4104-372/2013 resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º XXX/2013, Tipo Menor Preço, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Expediente destinados à Universidade Estadual de Alagoas, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), e CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Presente aquisição obedecerá ao constante no Edital e neste Contrato, assim como as obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada, constante do Processo administrativo n.º 4104-0372/2013, que, independentemente de transcrição fazem parte integrante complementar deste contrato, no que não contrariem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do material licitado em 03 (três) parcelas, distribuídas respectivamente em porcentagens de 40%, 30% e 30% aproximadamente, conforme especificação constante na Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

2.2. Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de validade, entre outros, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após recebimento da Ordem de Fornecimento, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

2.3. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas, provisório e definitivo:

2.3.1. O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações e quantidades discriminadas na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato, ocorrerá, por ocasião da entrega do objeto licitado no local indicado em Edital e neste contrato, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante assinatura na Nota Fiscal representativa do fornecimento dos bens, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega.

2.3.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa do fornecimento dos bens ou em documento específico, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, e consistirá em:

2.3.2.1. Verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos;

2.3.2.2. Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato e da proposta da CONTRATADA.

2.4. A critério exclusivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos materiais entregues, de forma a lhes verificar a perfeita execução, conforme especificações discriminadas na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

2.4.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a perfeita utilização dos bens correrão por conta da CONTRATADA, caso necessário.

2.4.2. Caso insatisfatório das verificações acima lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 15(quinze) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações.

2.4.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo previsto no subitem anterior ou caso os bens sejam novamente recusados e devolvidos, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.4.2.2. Os custos da substituição dos bens recusados e devolvidos correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA.

2.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**

3.2. Os valores unitários dos bens adquiridos são os constantes da tabela abaixo:

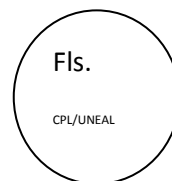
Lote 01

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AGENDA, Diária, Permanente, capa dura, formato 145mm x 209mm, c/ 192fls.	Und	45			
02	AGENDA, Telefônica, capa dura, papel branco 200g, campos: end. Fone, celular, fax, formato 11,5cm x 17,5cm.	Und	25			
03	AGENDA, Telefônica, capa dura, plástico, campos: end. Fone, celular, tamanho 25cm x 10cm.	Und	20			
04	LIVRO ATA, Capa dura, papelão 697g/ m ² , folhas off set 56g/m ² , formato 203mm x 298mm, 50 folhas.	Und	10			
05	LIVRO ATA, Capa dura, papelão 697g/ m ² , folhas off set 56g/m ² , formato 203mm x 298mm, 100 folhas.	Und	10			
06	BLOCO DE NOTAS, Recados auto-adesivos removíveis, 38mm x 50mm – cor amarela, Pc c/4 blocos com 100 folhas, gramatura 90g/m ² . Embalado em pacotes com identificação do fabricante.	Und	310			
07	BLOCO DE NOTAS, Recados auto-adesivos removíveis, 76mm x 102mm – cor amarela, blocos com 100 folhas, gramatura 90g/m ² . Embalado em pacotes com identificação do fabricante.	Und	400			
08	BLOCO RASCUNHO, Sem pauta, Fls internas: Papel 50g/m ² ; Capa/Contra Capa: Papel 80g/m ² ; Tamanho: 150mm x 205mm ² .	Und	120			
09	BLOCO RASCUNHO, Sem pauta, Fls internas: Papel 50g/m ² ; Capa/Contra Capa: Papel 80g/m ² ; Tamanho: 80mm x 115mm.	Und	130			
10	PAPEL, Lembrete, formato 95mm x 81,5mm, caixa c/ 600fls.	Cx	60			
Total R\$						

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

Lote 02:

01	ENVELOPE, Grande, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 260 x 360 mm .	Und	3500			
02	ENVELOPE, Saco kraft BRANCO de 240x340 mm, com no mínimo Gramatura de 90G.	Und	3800			
03	ENVELOPE, Tipo Carta, Cor Branca, Medindo aprox. 160mm x 115mm.	Und	1000			
04	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 114mm x 162mm.	Und	700			
05	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 114mm x 229mm.	Und	900			
06	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 160mm x 225mm.	Und	650			
07	ENVELOPE, Tipo Convite, Cor Diversa, Medindo aprox. 72mm x 108mm.	Und	400			
08	ENVELOPE, Grande, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 370 x 470 mm.	Und	2900			
09	ENVELOPE, Médio, amarelo ouro em papel Kraft, 80g dimensões 180x 250 mm.	Und	2500			
10	ENVELOPE, Ofício Branco de 114x229mm, s/ rpc, com no mínimo 75 gramas.	Und	2600			
Total R\$						

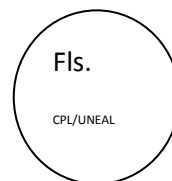
Lote 03:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALFINETE, NIQUELADO 16mm com Cabeça Colorida Caixa c/ 50 unds (cores diversas), Nr 29.	Cx	40			
02	CLIPS, Nº 2/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia. Caixa com 100 unds.	Cx	300			
03	CLIPS, Nº 6/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 50 unds.	Cx	230			
04	CLIPS, Nº 8/0, em aço niquelado com tratamento anti ferrugem, embalado em saco plástico para proteção e garantia, Caixa com 25 unds.	Cx	220			
05	COLCHETE DE FIXACAO para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 07. Caixa com 72 unidades.	Cx	120			
06	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 106/6, 6mm, caixa c/5000und.	Cx	25			
07	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 13 – 23/13, caixa c/ 5000und.	Cx	20			
08	GRAMPO DE AÇO, Niquelado, 26/6, caixa c/5000und.	Cx	130			
Total R\$						

Lote 04:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
---------	-----------	-----	-------	-------	--------------------	-----------------

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

01	APAGADOR para quadro branco, Corpo plástico, com feltro de 4mm, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura). Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	360			
Total R\$						

Lote 05:

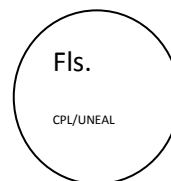
01	PINCEL, ATÔMICO, marcador permanente, com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutrom. medindo de 11 a 12 cm de comprimento com tampa, na cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	Und	240			
02	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor AZUL. Caixa com 12 unidades.	Cx	200			
03	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor PRETA. Caixa com 12 unidades.	Cx	200			
04	PINCEL, Marcador para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, tinta especial, ponta de acrílico de 0,4mm, espessura da escrita 2,0mm, não recarregável, na cor VERMELHA. Caixa com 12 unidades.	Cx	50			
Total R\$						

Lote 06:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APONTADOR LÁPIS, METAL, lâmina de alta qualidade e com bom fio de corte.	Und	160			
02	BORRACHA BRANCA, macia tamanho 40 – dimensão aproximada de 2,5 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contado a partir da data de entrega	Und	200			
03	GRAFITE, N° 05mm, CAIXA com 12 minas	Cx	50			
04	GRAFITE, N° 07mm, CAIXA com 12 minas	Cx	65			
05	LÁPIS BORRACHA, Revestimento em madeira.	Und	200			
06	LÁPIS DE COR, Madeira, caixa pequena, caixa c/12	Cx	15			
07	LÁPIS, preto n.º 2 HB de resina flexível, com grafite ultra resistente.	Und	1200			
Total R\$						

Lote 07:

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

Item n.º	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARQUIVO MORTO, CAIXA, material plástico poliionda corrugada, cor azul ou Verde, com identificação por etiqueta. Dimensões 135 x 250 x 360 mm.	Und	690			
Total R\$						

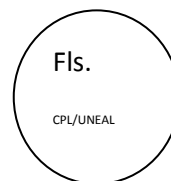
Lote: 08

01	PASTA CATÁLOGO, com 100 folhas, Capa rígida, abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 200 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	Und	130			
02	PASTA CATÁLOGO, com 50 folhas, Capa rígida, abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245 x 335 mm, em courvin preto.	Und	50			
03	PASTA SUSPENSÁ, Plástico transparente cristal, tamanho 240 x 360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado.	Und	310			
04	PASTA SUSPENSÁ, Plástico transparente fumê,tamanho 240 x 360mm, completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado.	Und	630			
05	Pasta A-Z, tamanho grande (ofício), dorso estreito. Cartão maciço de alta qualidade; revestida interno e externo com propileno com etiqueta dupla face na lombada; mecanismo pratico e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, Medida Aproximada280mm x 350mm x 50mm	Und	96			
06	Pasta A-Z, tamanho grande (ofício), dorso largo. Cartão maciço de alta qualidade; revestida interno e externo com propileno com etiqueta dupla face na lombada; mecanismo pratico e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, Medida Aproximada280mm x 350mm x 50mm	Und	150			
07	PASTA, Canaleta, Ofício, Capacidade p/ 30folhas, formato 220mm x 330mm	Und	150			
08	PASTA, Papelão, Plástica com aba e Elástico, Gramatura 280g/m2, formato 335mm x 245mm, fina com Ilhoses de Metal. Cor diversas.	Und	900			
09	PASTA, com grampo e trilho, Plástico, Cor: diversa; Tamanho 235mm x 325mm, Embalagem: 10 Unidades.	Und	200			
10	PASTA, Plástico, Poliiondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 20mm, cores diversas.	Und	100			
11	PASTA, Plástico, Poliiondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 40mm, cores diversas.	Und	100			
12	PASTA, Plástico, Poliiondas, com aba e elástico, dimensões aproximadas 315 x 226mm, dorso de 60mm, cores diversas.	Und	100			

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
 Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



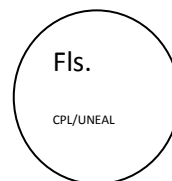
Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

13	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 20 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	125			
14	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 30 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	125			
15	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 40 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	120			
16	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, na espessura 50 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	140			
17	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, Espessura Fina, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 335mm x 245mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	90			
18	PASTA, plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, Espessura Fina, Meio Ofício, material leve atóxico resistente e reciclável. Formato 180mm x 250mm. As pastas devem estar devidamente embaladas.	Und	50			
19	VISOR PLÁSTICO com etiqueta branca para pasta suspensa , Pc c/ 100und.	Pc	130			
Total R\$						

Lote 09:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA, dupla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, aproximadamente, acondicionadas em embalagens individuais e resistentes, cor fumê.	Und	35			
02	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA, Tripla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, aproximadamente, acondicionadas em embalagens individuais e resistentes, cor fumê.	Und	40			
03	ORGANIZADOR, Porta Lápis/Clips/Lembrete em acrílico, Cristal, Dimensões Aprox.: Altura 9,50cm; Largura: 6,50cm.	Und	60			
04	ORGANIZADOR, CARIMBOS, Metal, para 12 Lugares, Com Aproximadamente 10cm X 22cm, 3 Andares.	Und	40			
05	PRANCHETA PORTÁTIL, em acrílico, comprimento 320mm largura 233mm, espessura 3mm, cor transparente, prendedor de folhas metálico.	Und	45			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

06	SUPORTE, Fita adesiva, em plástico, lâmina em aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m; (fita pequena).	Und	5			
07	SUPORTE, Fita adesiva, em plástico, lâmina em aço inox, para fitas de 12mm x 40m; (fita Grande).	Und	5			
08	CALCULADORA de Mesa, 12 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm.	Und	65			
09	CALCULADORA de Mesa, 8 dígitos, solar/bateria, com visor LCD, teclas plásticas, com memória, calculo de porcentagem inversão de sinais, função GT, correção total e desligamento automático, tamanho aproximado 117 x 143 x 26mm.	Und	30			
10	EXTRATOR DE GRAMPO, Tipo Espátula em inóx, Tamanho aprox. 14 cm.	Und	60			
11	RÉGUA EM ACRÍLICA, Com Espessura Mínima de 3mm e 35mm de Largura, Graduada em 30 cm transparente.	Und	150			
12	TESOURA, Uso Geral, Cabo em polipropileno, formato anatômico, Lâmina em aço inox 8", tamanho 21cm, (grande).	Und	65			
Total R\$						

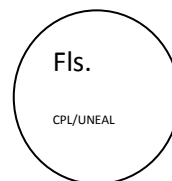
Lote 10:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CANETA Esferográfica, na cor PRETA, corpo hexangular em material plástico transparente, Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	Und	1210			
02	CANETA, Marca texto, ponta indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor amarelo. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Und	550			
Total R\$						

Lote 11:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPA, p/ CD/DVD, em Papel, visor plástico; Cores Diversas.	Und	1800			
02	Disco Compacto CD-R, Capacidade de 700 MB, Tempo Duração 80 minutos, Tipo Gravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 52x.	Und	900			
03	Disco Compacto CD-RW, Capacidade de 700 MB, Tempo Duração 80 minutos, Tipo Regravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 12x.	Und	450			
04	Disco Compacto, DVD-R, Capacidade de 4.7 GB, Tempo de Duração 120 minutos, Aplicação	Und	500			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

	Gravação, Característica Adicional Velocidade de Gravação 8x.					
05	Disco Compacto, DVD-RW, Capacidade de 4.7 GB, Tempo de Duração 120 minutos, Aplicação Regravável, Característica Adicional Velocidade de Gravação 4x.	Und	370			
Total R\$						

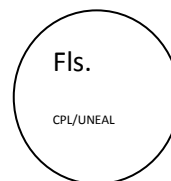
Lote 12:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	COLA INSTANTANEA, Incolor Líquido, 3g, cola Metal, Acrílico, Vidro e Plástico.	Und	90			
02	COLA bastão 10 grs (dez grammas), para papel, cartolina e fotos, a base de éter, com poliglucosídeo, branca, lavável, não tóxica fabricada com látex, aditivos, plastificantes. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Und	80			
03	COLA, líquida em frasco de 40grs (quarenta grammas) , para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível	und	150			
04	COLA, líquida em frasco de 90grs (noventa grammas) , para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível	Und	150			
05	COLA, Líquida p/ Isopor (EPS), Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida, solução acetado de polivinila 50% álcool. Com embalagem de auto aplicação.	Und	40			
06	CORRETIVO, líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem de plástico, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes epigmentos, inodoro e atóxico.	Und	100			
Total R\$						

Lote 13:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FITA ADESIVA para empacotamento, transparente, medindo 45 mm x 45m, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, recomendado para trabalhos domésticos e de escritórios.	Und	265			
02	FITA ADESIVA para empacotamento, transparente, medindo 12 mm x 30m, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, trabalhos domésticos e de escritórios.	Und	145			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



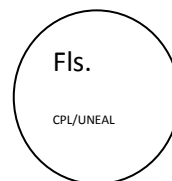
Processo administrativo n.º 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL n.º 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

03	FITA adesiva Crepe, medindo 12mm x 50m (expresso na embalagem), com alta capacidade de colagem e fixação, Multiuso, bege e monoface. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, claramente expresso na embalagem do produto.	Und	90			
04	FITA adesiva DUPLA FACE, tamanho: 12mm x 30m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	Und	130			
05	FITA adesiva DUPLA FACE, tamanho: 19mm x 30m c/ adesivo acrílico. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	Und	120			
06	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Vermelha.	Und	15			
07	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Verde.	Und	10			
08	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Azul.	Und	20			
09	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Amarela.	Und	10			
10	FITA Adesiva, tipo DUREX, Tamanho: 12mm x 10m, em filme de bopp, com adesivo hot melt, COR: Preta.	Und	10			
Total R\$						

Lote 14:

Item n°	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha anti-derrapante. Capacidade para grampear até 08 folhas de papel sulfite 75g/m² (Pequeno).	Und	95			
02	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear até 16 folhas de papel sulfite 75g/m² (Médio).	Und	40			
03	GRAMPEADOR DE MESA - Todo em metal, para grampo 106/6, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 3,5	Und	50			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

	cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Grande).					
04	GRAMPEADOR DE MESA - Profissional, todo em metal, para grampo 23/13, com haste/base medindo no mínimo 20 cm, Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/fechado), com altura mínima de 8 cm. Base de borracha antiderrapante. Capacidade para grampear no mínimo 50 folhas de papel sulfite 75g/m ² (Super Grande).	Und	20			
05	PERFURADOR DE PAPEL – Alta resistência. 2 furos. Diâmetro dos furos: 1mm. Margeador de metal para centralização dos furos, perfuram a 80 mm entre centros de furos. Pintura Eletrostática Epóxi Poliéster Pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Capacidade de perfuração de aproximadamente 25 folhas de papel. Haste de furação com trava de segurança. Base protetora/coletora de confetes em borracha antiderrapante.	Und	40			
06	PERFURADOR DE PAPEL – Alta resistência. 2 furos. Diâmetro dos furos: 1mm. Margeador de metal para centralização dos furos, perfuram aprox. 80 mm entre centros de furos. Pintura Eletrostática Epóxi Poliéster Pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Capacidade de perfuração de aproximadamente 50 folhas de papel. Haste de perfuração com trava de segurança. Base protetora/coletora de confetes em borracha antiderrapante.	Und	25			
Total R\$						

Lote 15:

Item nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ETIQUETA, Impressão 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas p/ folha, tamanho carta,100 folhas por caixa.	PC	10			
02	ETIQUETA, Impressão 99 x 55,8mm, 10 etiquetas p/ folha, tamanho A4 (210x297),100 folhas por caixa.	PC	20			
03	PAPEL OFÍCIO 2, dimensões 216 x 330mm 8 ½ x 13”, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma, 500 (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	60			
04	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Azul, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
05	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Verde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

06	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Rosa, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
07	PAPEL, A4, (chamequinho), dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, Cor Amarela, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	22			
08	PAPEL, A4, RECICLADO, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	90			
09	PAPEL, Casca de ovo, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 50fls, na cor Branca.	PC	55			
10	PAPEL, Cochê, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 100fls, na cor Branca.	PC	95			
11	PAPEL, Cochê, Tipo A4, 180g/m ² , pacote c/ 50fls, na cor Branca.	PC	25			
12	PAPEL vergê 180g, tamanho A4 (210 x 297 mm), textura marca d'água lembrando papel artesanal, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, embalagem com 50 folhas na cor branca.	PC	50			
Total R\$						

3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS- UNEAL para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 12364000423420000; PI 002273; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recursos 0100.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a perfeita prestação no fornecimento do material;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; e

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

7.1.1. Entregar os materiais adquiridos obedecendo às especificações e às quantidades previstas na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato, bem como Anexo I e II do Edital;

7.1.2. Oferecer os bens contratados com garantia mínima de 01 (um) ano contados da data do seu recebimento, sem prejuízo do prazo de validade estipulado no próprio produto; conforme cada material.

7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.5. Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;

7.1.8. Substituir os materiais que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega dos materiais objeto do Contrato, nos prazos fixados na Cláusula segunda, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

7.1.10. Comunicar ao Gestor(a) Contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.

7.1.11. Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.; e

7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

7.2.1. Responder, em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Isaias Soares da Silva, Assistente Administrativo e Chefe do Almoxarifado da UNEAL, designado Gestor.

8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento; fiscalizar a execução do contrato quanto a qualidade desejada; comunicar a **CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar os bens que estiverem fora das especificação e quantidades constantes deste Contrato e solicitar sua substituição; solicitar à **CONTRATADA** e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.

9. CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. A **CONTRATADA** deve apresentar, após a entrega dos materiais, nota fiscal em 02 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

9.2. A **CONTRATADA** cujo estabelecimento esteja localizado no Estado de Alagoas, desde que tenha optado por se beneficiar das disposições da Lei Estadual nº 6.539/2004, estará obrigada a emitir Nota Fiscal com a descrição da isenção recebida, finalizando sua emissão com destaque no fato de que o preço a ser pago pela Universidade representa o valor da proposta comercial vencedora subtraído o respectivo valor do ICMS.

9.3. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da **CONTRATADA**, Banco XXXXXX, agência XXXXXX, conta corrente n.º XXXXXXX.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

9.4.1. Recebimento definitivo de cada parcela dos materiais em conformidade com o disposto na cláusula terceira; e

9.4.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta Cláusula.

9.5. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a **CONTRATADA** será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.

9.5.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.

9.6. O **CONTRATANTE** pode deduzir de importâncias devidas à **CONTRATADA** os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas em razão deste contrato.

9.7. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar o Contratado, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à **CONTRATADA**.

9.7.1. O valor será restituído à **CONTRATADA** somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a **CONTRATADA** e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para a **CONTRATANTE**.

9.7.2. A **CONTRATADA** se obriga a exibir à **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.

9.7.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, a qual poderá ser substituída, a pedido da **CONTRATADA**, por outra modalidade de garantia que, a critério da **CONTRATANTE**, for considerada idônea.

10. CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

11.1. **CONTRATADA** que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1. Advertência;

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009

Fls.

CPL/UNEAL

Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

11.1.2. Multa;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas; e

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. A multa aplicável será de:

11.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega do material, referente à parcela em pauta, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega do material, referente à parcela em pauta, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, referente à parcela em pauta, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

11.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, se houver, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

11.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega do material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

11.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

11.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

11.10. O prazo previsto no item 11.9.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

11.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL

Telefone: (82) 3539-8083/ 3521 3019; 3539-6002 (CPL); E-mail: cpl@uneal.edu.br

11.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

13. CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E À PROPOSTA

13.1. O presente contrato fundamenta-se:

13.1.1. Na Lei Federal n. 8.666/1993 e na Lei estadual n.º 5.237/1991;

13.1.2. No Decreto Estadual n.º 3.744/2007;

13.1.3. Na Lei Estadual n.º 6.539/2004;

13.1.4. No Decreto Estadual n.º 4.054/2008; e

13.1.5. Na Lei Federal n.º 8.078/1990.

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n.º 4104- 371/2013 especialmente:

13.2.1. Da proposta da CONTRATADA.

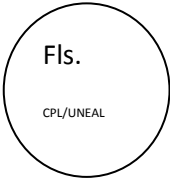
14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

15. CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

16.1 – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93.

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

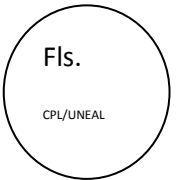
16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Arapiraca- AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arapiraca (AL), em **XXX** de **XXXXX** de 2013.

<p>..... Jairo José Campos da Costa Reitor/ UNEAL CONTRATANTE</p> <p>..... XXXXXXXXXXXXXXXX GESTOR CONTRATUAL</p>	<p>..... XXXXXXXXXXXX CONTRATADA</p>
<p>ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS</p>	
NOME..... CPF N °	NOME..... CPF N °

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

Anexo IV - Modelos de Declarações

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

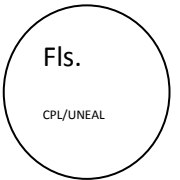
Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 6.3 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

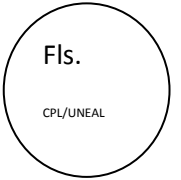
Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
EDITAL 009



Processo administrativo nº. 4104-372/2013 - Pregão Eletrônico UNEAL nº. 009/2013
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)